SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PAUTA DA 15ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

28/05/2025
QUARTA-FEIRA
às 14 horas

Presidente: Senador Zequinha Marinho
Vice-Presidente: VAGO

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

15ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 28/05/2025.

15ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quarta-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE	PÁGINA
Debater a respeito do Plano Safra 25/26, programa do Governo Federal que oferece linhas de crédito e incentivos para o setor agropecuário, visando apoiar a produção e a comercialização de alimentos, para promover o desenvolvimento sustentável da agricultura brasileira, especialmente da agricultura familiar e empresarial, por meio do oferecimento de crédito rural, apoio à comercialização, investimentos em inovação, seguro agrícola e assistência técnica.	**8**

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	**REQ 27/2025 - CRA** - Não Terminativo -		**12**
2	**REQ 28/2025 - CRA** - Não Terminativo -		**16**

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES				SUPLENTES		
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)						
Jader Barbalho(MDB)(12)(11)(1)	PA	3303-9831 / 9827 / 9832	1	Giordano(MDB)(12)(11)(1)	SP	3303-4177
VAGO(12)(18)(11)(1)			2	Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(12)(11)(1)	TO	3303-5990 / 5995 / 5900
Alan Rick(UNIÃO)(12)(11)(3)	AC	3303-6333	3	Soraya Thronicke(PODEMOS)(12)(11)(9)(3)	MS	3303-1775
Zequinha Marinho(PODEMOS)(12)(8)(11)	PA	3303-6623	4	Fernando Farias(MDB)(12)(8)(11)	AL	3303-6266 / 6273
Jayme Campos(UNIÃO)(12)(11)(9)	MT	3303-2390 / 2384 / 2394	5	Styvenson Valentim(PSDB)(12)(17)(10)	RN	3303-1148
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)						
Flávio Arns(PSB)(4)	PR	3303-6301	1	Chico Rodrigues(PSB)(4)	RR	3303-2281
Margareth Buzetti(PSD)(4)	MT	3303-6408	2	Eliziane Gama(PSD)(4)	MA	3303-6741
Vanderlan Cardoso(PSD)(4)	GO	3303-2092 / 2099	3	Angelo Coronel(PSD)(4)	BA	3303-6103 / 6105
Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC	3303-4086 / 6708 / 6709	4	Jussara Lima(PSD)(4)	PI	3303-5800
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)						
Jaime Bagattoli(PL)(2)	RO	3303-2714	1	Wilder Morais(PL)(2)	GO	3303-6440
Wellington Fagundes(PL)(2)	MT	3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775	2	Rogerio Marinho(PL)(15)(19)(2)	RN	3303-1826
Marcos Rogério(PL)(2)	RO	3303-6148	3	Jorge Seif(PL)(13)	SC	3303-3784 / 3756
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)						
Beto Faro(PT)(6)	PA	3303-5220	1	VAGO(6)(16)		
VAGO(14)(6)			2	VAGO		
Weverton(PDT)(6)	MA	3303-4161 / 1655	3	VAGO		
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)						
Luis Carlos Heinze(PP)(5)	RS	3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132	1	Tereza Cristina(PP)(5)	MS	3303-2431
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(5)	RR	3303-5291 / 5292	2	Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(5)	RS	3303-1837

(1) Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).

(2) Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).

(3) Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).

(4) Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).

(5) Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).

(6) Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).

(7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).

(8) Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).

(9) Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).

(10) Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).

(11) Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).

(12) Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).

(13) Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).

(14) Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT).

(15) Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG).

(16) Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

(17) Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).

(18) Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).

(19) Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 14H
SECRETÁRIO(A): PEDRO GLUKHAS CASSAR NUNES
TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3506
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3506
E-MAIL: cra@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 28 de maio de 2025
(quarta-feira)
às 14h

PAUTA

15ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

1ª PARTE	Audiência Pública
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Atualizações:
1. CRA (23/05/2025 15:00)
2. CRA (27/05/2025 10:13)
3. Inclusão de item na parte deliberativa. (27/05/2025 10:26)

1ª PARTE

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

Debater a respeito do Plano Safra 25/26, programa do Governo Federal que oferece linhas de crédito e incentivos para o setor agropecuário, visando apoiar a produção e a comercialização de alimentos, para promover o desenvolvimento sustentável da agricultura brasileira, especialmente da agricultura familiar e empresarial, por meio do oferecimento de crédito rural, apoio à comercialização, investimentos em inovação, seguro agrícola e assistência técnica.

Observações:

As reuniões das Comissões do Senado Federal são públicas e abertas à participação popular pelo Portal E-cidadania (senado.leg.br/e-cidadania) ou pela Ouvidoria do Senado (0800 061 22 11).

Requerimento de realização de audiência:

- REQ 20/2025 - CRA, Senador Zequinha Marinho

Convidados:

Guilherme Campos Júnior
Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária - Mapa
Presença Confirmada

Guilherme Mello
Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda
Presença Confirmada

Gilson Bittencourt
Subsecretário de Política Agrícola e Negócios Agroambientais da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda
Presença Confirmada

Robson Lopes
Coordenador-Geral de Financiamento à Produção Rural da Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Videoconferência Confirmada

Guilherme Augusto Costa Rios
Assessor Técnico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA.
Presença Confirmada

Maurício Buffon
Presidente da Associação Brasileira de Produtores de Soja - Aprosoja
Presença Confirmada

João José Prieto Flávio
Coordenador do Ramo Agropecuário da Organização das Cooperativas do Brasil - OCB
Presença Confirmada

Confederação Nacional da Indústria - CNI
Ausência Confirmada

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 27, DE 2025

Requer, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal, e dos arts. 90, III, 397, § 1º, e 400-A, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Wellington Dias, Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre a mudança de posicionamento do Governo Federal em relação ao Projeto de Lei nº 715/2023, detalhando os fundamentos técnicos que embasam a alegação de impacto orçamentário e explicando os motivos pelos quais o Executivo tem adotado ações que resultam no adiamento da tramitação ou na tentativa de descaracterização do texto originalmente apoiado pelo próprio governo.

Autoria: Senador Marcos Rogério

Observações:
- Votação simbólica.

Textos da pauta:
Requerimento **(CRA)**

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 28, DE 2025

Requeiro, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, para que compareça a esta Comissão, a fim de esclarecer as razões do não cumprimento das medidas prometidas para a prorrogação das operações de crédito rural dos agricultores do Rio Grande do Sul.

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze

Observações:

- Votação simbólica.

Textos da pauta:

Requerimento **(CRA)**

SF/25042.42993-36 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CRA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a respeito do Plano Safra 25/26, programa do Governo Federal que oferece linhas de crédito e incentivos para o setor agropecuário, visando apoiar a produção e a comercialização de alimentos, para promover o desenvolvimento sustentável da agricultura brasileira, especialmente da agricultura familiar e empresarial, por meio do oferecimento de crédito rural, apoio à comercialização, investimentos em inovação, seguro agrícola e assistência técnica.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Fazenda;
- representante Ministério da Agricultura, Pecuária;
- representante Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- representante Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- representante Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB);
- representante Confederação Nacional da Industria (CNI);
- representante Associação Brasileira de Produtores de Soja (APROSOJA).

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1347491153

SF/25042.42993-36 (LexEdit)

JUSTIFICAÇÃO

A atividade agropecuária no Brasil enfrenta atualmente desafios significativos decorrentes da instabilidade climática e econômica, o que exige políticas públicas robustas, previsíveis e construídas com base na realidade do campo. Nesse contexto, torna-se essencial garantir segurança jurídica e previsibilidade ao produtor rural, permitindo que decisões sejam tomadas com respaldo técnico e financeiro.

A proposta apresentada pelo setor produtivo, com apoio da bancada ruralista, contempla medidas estruturantes como a destinação de R$ 25 bilhões para equalização de juros, a aplicação de 1% do valor total do Plano Safra (R$ 5,99 bilhões) para subvenção ao seguro rural e a regulamentação de um Fundo de Catástrofe. Tais iniciativas visam não apenas evitar a interrupção do crédito rural — como ocorrido recentemente —, mas também garantir proteção diante de eventos climáticos extremos que vêm se intensificando, especialmente em regiões como o Rio Grande do Sul e o Centro-Oeste.

Além disso, a criação de uma política agrícola plurianual, nos moldes da Farm Bill norte-americana, proporcionará estabilidade orçamentária e planejamento de longo prazo ao setor, reduzindo a vulnerabilidade dos produtores às variações políticas e econômicas anuais.

Cabe destacar que o atual modelo de financiamento agrícola está defasado e precisa ser modernizado com foco na desburocratização, digitalização e alinhamento com as necessidades reais dos produtores. A ausência dessas medidas compromete diretamente a competitividade do agronegócio brasileiro, com reflexos na produção de alimentos, no abastecimento interno, na geração de empregos e nas exportações de commodities.

Diante da relevância econômica, social e estratégica do tema, é fundamental promover amplo diálogo com representantes do setor produtivo, especialistas em política agrícola, instituições financeiras e o Poder Executivo.

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1347491153

SF/25042.42993-36 (LexEdit)

Esse debate é indispensável para assegurar que as reformas propostas contribuam efetivamente para um ambiente de negócios mais seguro, eficiente e sustentável no campo.

Solicito, portanto, que este requerimento seja submetido à apreciação dos membros desta Comissão, para que possamos agendar a realização da Audiência Pública no mais breve prazo.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2025.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1347491153

2ª PARTE - DELIBERATIVA

1

SF/25647.87476-53 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CRA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal, e dos arts. 90, III, 397, § 1º, e 400-A, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Wellington Dias, Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre a mudança de posicionamento do Governo Federal em relação ao Projeto de Lei nº 715/2023, detalhando os fundamentos técnicos que embasam a alegação de impacto orçamentário e explicando os motivos pelos quais o Executivo tem adotado ações que resultam no adiamento da tramitação ou na tentativa de descaracterização do texto originalmente apoiado pelo próprio governo.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 715/2023, que trata da compatibilização entre contratos safristas formais e a permanência no Programa Bolsa Família, foi aprovado com amplo apoio na Câmara dos Deputados, inclusive com relatoria de parlamentares da base do Governo Federal. Contudo, ao avançar para o Senado, o Executivo alterou sua posição, passando a manifestar objeções ao texto. As alegações incluem dificuldades operacionais, risco de fraudes e, mais recentemente, um impacto orçamentário estimado em R$ 52 bilhões ao ano — número que carece de transparência quanto à metodologia e aos dados utilizados.

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7129083434

SF/25647.87476-53 (LexEdit*)

Essa mudança repentina de postura, sem respaldo técnico consistente ou apresentação clara de estudos orçamentários, gera insegurança entre os trabalhadores rurais, os empregadores e o próprio Parlamento. A estimativa de impacto fiscal é contestada por análises independentes, que apontam que o número de safristas formais no país está muito aquém do necessário para gerar tal custo, especialmente se considerada a contrapartida em arrecadação previdenciária e fiscal que a formalização oferece.

Segundo o IBGE, o Brasil encerrou 2024 com cerca de 40 milhões de trabalhadores na informalidade — quase 39% da força de trabalho. No meio rural, essa taxa é ainda mais elevada. Muitos beneficiários do Bolsa Família permanecem informais justamente por temerem perder o acesso ao benefício ao assinarem um contrato temporário. Além disso, grande parte desses trabalhadores já é beneficiária do programa. Ou seja, o PL 715/2023 não cria novos custos, mas sim transforma um beneficiário inativo do ponto de vista fiscal em um contribuinte ativo, ajudando a equilibrar as contas públicas e reduzir a informalidade.

A tentativa de substituir o conteúdo do projeto por decretos ou reescritas da lei, sem garantir a cumulatividade, não resolve o problema enfrentado no campo. Sem segurança jurídica, os trabalhadores hesitam em formalizar contratos e os produtores seguem sem a mão de obra necessária para realizar sua colheita.

Diante da importância do tema para a inclusão produtiva, a arrecadação estatal e a proteção social de milhares de famílias, é fundamental que o Ministro Wellington Dias compareça à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) para prestar os devidos esclarecimentos. Entre os pontos a serem elucidados, destacam-se:

1. Quais fundamentos técnicos e parâmetros sustentam a estimativa de impacto fiscal de R$ 52 bilhões?

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7129083434

SF/25647.87476-53 (LexEdit*)

2. Quando e em qual instância esses estudos foram realizados? Quais premissas foram adotadas?

3. Por que o Governo alterou sua posição sobre o projeto após apoiar sua aprovação na Câmara?

4. Qual o embasamento técnico para afirmar que o Decreto nº 12.064/2024 seria suficiente para resolver o problema?

5. Por que o Executivo tem atuado para adiar a tramitação e descaracterizar o conteúdo central da proposta?

Trata-se de uma pauta que afeta diretamente a inclusão produtiva, a arrecadação estatal e a redução da informalidade no meio rural. E, portanto, a convocação do Ministro Wellington Dias na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária busca assegurar a devida transparência nas decisões governamentais, resguardar o processo legislativo e fornecer aos parlamentares informações claras e objetivas.

Nesse sentido, peço o apoio dos nobres pares na aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2025.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7129083434

2ª PARTE - DELIBERATIVA

2

SF/25433.28758-73 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CRA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, para que compareça a esta Comissão, a fim de esclarecer as razões do não cumprimento das medidas prometidas para a prorrogação das operações de crédito rural dos agricultores do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 23 de abril, fomos recebidos pelo ministro da Fazenda, senhor Fernando Haddad, após apresentarmos requerimento de convocação nesta Comissão. Na ocasião, o ministro comprometeu-se a publicar, já na semana seguinte, resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN - autorizando a prorrogação dos financiamentos de custeio por até quatro anos e dos investimentos por até um ano após o vencimento da última parcela. Essa promessa gerou enorme expectativa entre os produtores rurais do Rio Grande do Sul, que enfrentam uma das maiores crises da história recente do estado.

Passado mais de um mês, essas resoluções continuam apenas na promessa. Toda semana, uma nova desculpa é apresentada — a última foi de que as normas seriam aprovadas na reunião ordinária do CMN, realizada em 22 de maio. A reunião ocorreu, mas, mais uma vez, nada foi deliberado sobre esse assunto. A omissão do Ministério da Fazenda e a falta de respostas concretas diante de um

Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1042193870

SF/25433.28758-73 (LexEdit)

problema tão grave são inadmissíveis, um verdadeiro descaso com os produtores gaúchos.

A insegurança, a frustração e o sentimento de abandono provocaram a mobilização espontânea de produtores em mais de 80 pontos de rodovias no estado do Rio Grande do Sul. Caso o governo não cumpra com o que prometeu, esses protestos devem se intensificar, aumentando também o risco de conflitos e desordem pública.

Não é a primeira vez que alerto e peço solução urgente para esta situação. No dia 19 de fevereiro deste ano protocolei a Indicação - INS - 2/2025, sugerindo a prorrogação dessas operações. Em março enviei o Ofício GS.HEINZE – 011/25, que solicitava audiência com o ministro Haddad para tratar da crise no setor agropecuário. Desde então, o cenário só se agravou.

A devastação ultrapassa os prejuízos econômicos. A sucessão de eventos climáticos extremos — estiagens, enchentes e chuvas intensas — tem gerado consequências humanas irreversíveis. Famílias estão completamente endividadas e sem perspectiva. Infelizmente, há registros de suicídios de produtores, pressionados por dívidas impagáveis e pela perda recorrente de suas safras.

Diante da gravidade dessa situação, da inércia do Governo Federal e do agravamento diário da crise, é indispensável convocar o ministro Fernando Haddad para que preste esclarecimentos a esta Comissão sobre que medidas serão adotadas para prorrogar o pagamento dessas dívidas. O setor produtivo gaúcho clama por respeito, ação e urgência. O campo não pode mais esperar. O Brasil também não.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2025.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1042193870